



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa as atribuições dos escritórios da Procuradoria da República em Itumbiara/GO e dá outras providências.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA lotado e em exercício na Procuradoria da República em Itumbiara/GO, no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PR-GO nº 319, de 29 de setembro de 2017](#), disciplina o funcionamento e divisão de Escritórios e atribuições da unidade, na forma abaixo:

Art. 1º. Esta portaria trata da divisão de atribuições entre os Escritórios da Procuradoria da República em Itumbiara/GO.

Parágrafo único. A Procuradoria da República em Itumbiara funciona com um Escritório Ordinário e um Escritório do Procurador dos Direitos do Cidadão (PDC), de natureza especial, distribuído à unidade por disposição do art. 1º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e artigo 1º, inciso II, da [Portaria PRGO nº 18, de 15 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º. Os feitos judiciais ou extrajudiciais, vinculados à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª CCRs e Cooperação Internacional (PCI) serão distribuídos ao Escritório Ordinário da PRM de Itumbiara/GO.

Art. 3º. Os feitos judiciais ou extrajudiciais relacionados à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) serão de atribuição do Escritório do Procurador dos Direitos do Cidadão (PDC), de natureza especial, na forma do art. 1º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#).

Art. 4º. Os feitos judiciais cíveis ou criminais nos quais a atuação do Ministério Público Federal seja a de fiscal da ordem jurídica serão distribuídos ao Escritório Ordinário da PRM de Itumbiara/GO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS